INDICAÇÃO Nº 213/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS".**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a melhoria da qualidade ambiental e de vida da população canariense, por meio da ampliação da cobertura vegetal em áreas públicas e urbanas. A arborização com espécies nativas oferece inúmeros benefícios, como a regulação térmica, a melhoria da umidade do ar, a proteção contra erosões, a absorção de poluentes atmosféricos, a valorização estética dos espaços públicos e a preservação da biodiversidade local.

É importante ressaltar que o uso de espécies nativas é ambientalmente mais adequado, pois essas árvores estão adaptadas às condições climáticas e de solo da região, exigem menor manutenção e contribuem para a conservação dos ecossistemas naturais do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 28 de maio de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000506/25
Em 29 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA